



Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 014/2003, de 25 de junho de 2003.

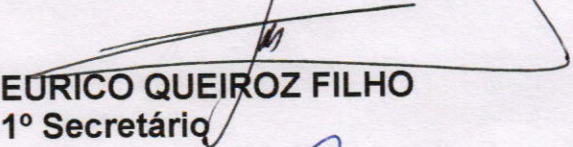
Dispõe sobre a impressão da mensagem – Doe Sangue e Salve Vidas – nas mensagens, correspondências e em toda publicidade da Câmara Municipal de Barreiras.

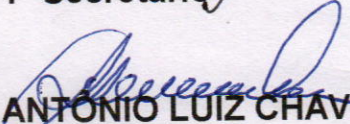
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal, promulga e manda publicar, para os devidos fins, a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Fica obrigatório o uso nas mensagens, correspondências e em toda publicidade da Câmara Municipal de Barreiras da mensagem "DOE SANGUE E SALVE VIDAS".
- Art. 2º - Estas mensagens serão também inseridas na publicidade oficial escrita, falada e televisiva da Câmara Municipal de Barreiras.
- Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2003.


HERONILDO RODRIGUES DE SOUSA
Presidente


EURICO QUEIROZ FILHO
1º Secretário


ANTÔNIO LUIZ CHAVES
2º Secretário